



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 999, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR ROBSON MARTINS COSTA EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.930 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 410 de relacionamento com o público;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar estável o servidor Robson Martins Costa, no cargo de Fiscal de rua a cavalo, matrícula nº 4808-9, a contar de 16 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO

Em 30/10/15

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 29/10/15